



Estado do Pará
Governo Municipal de São Félix do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130144
DL036/2013
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA
MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO A UBS DA TEILÂNDIA.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.051.642/0001-24, com sede na AVENIDA RIO XINGU, 2564, representado por ELCIMAR PEREIRA DE MOURA, Secretário Exec. Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTÔNIO PEREIRA BRITO, inscrito(a) no CPF 095.359.772-53, com sede na RUA PRINCIPAL S/N, TEILÂNDIA, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por ANTÔNIO PEREIRA BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 10.301.0005.2.406 - Manutenção das Estratégias Saúde da Família - ESF; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 17 de Dezembro de 2014


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.051.642/0001-24
CONTRATANTE


ANTÔNIO PEREIRA BRITO
CPF 095.359.772-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____